

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Máquinas Eléctricas e Instrumentação	ETA	S	150	60– TP: 48; OT: 12	6,0	---
Gestão de Resíduos	PAM	S	200	75– TP: 60; OT: 15	8,0	---
Gestão de Emissões	PAM	S	200	60– TP: 48; OT: 12	8,0	---
Microbiologia	CDV	S	100	45– T: 30; TP: 10; OT: 05	4,0	---
Gestão das Organizações	CEM	S	100	70– TP: 25; TP: 35; OT: 10	4,0	---

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas Térmicos Industriais	CFS	S	150	60– T: 50; OT: 10	6,0	---
Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	CEM	S	100	30 – TP: 24; OT: 06	4,0	---
Gestão da Prevenção	SSG	S	125	60– TP: 50; OT: 10	5,0	---
Auditorias Integradas	CDV	S	150	60– TP: 50; OT: 10	6,0	---
Projecto de Engenharia da Energia e do Ambiente	CFS	S	225	90– TP: 80; OT: 10	9,0	---

Despacho n.º 13 417-CE/2007

Curso de licenciatura em Psicologia
Adequação de ciclo de estudos

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 2443/2007, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, foi registada com o número R/B-AD-40/2007, a adequação do curso de Psicologia ministrado pelo ISLA – Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Psicologia.

Como resultado desta adequação e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do despacho acima referido, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do 1.º ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento em 2007-2008.

11 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria Goreta Pereira Gaio*.

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de Ensino: ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.

2 — Curso: Psicologia.

3 — Grau: licenciatura.

4 — Área Científica predominante do Curso: Psicologia.

5 — Número de créditos para a obtenção do grau ou diploma: 180.

6 — Duração normal do curso: seis semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Humanidades	HUM	4	---
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	134	---
Ciências Empresariais	CEM	16	---
Ciências da Vida	CDV	10	---
Matemática e Estatística	MTE	6	---
Informática	INF	10	---
		180	---

ANEXO 2

Plano de estudos

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Quantitativos	MTE	S	150	60– T: 15; TP: 36; OT: 09	6,0	---

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia Geral I	CSC	S	175	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	7,0	---
Psicologia da Comunicação e Relacionamento Interpessoal	CSC	S	75	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	3,0	---
Biologia Humana	CDV	S	125	45– T: 20; TP: 16; OT: 09	5,0	---
Introdução às Ciências Sociais	CSC	S	100	30– TP: 24; OT: 06	4,0	---
Princípios Gerais de Informática I	INF	S	125	45– TP: 15; PL: 25; OT: 05	5,0	---

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comportamento Organizacional	CSC	S	150	60– T: 15; TP: 36; OT: 09	6,0	---
Psicologia Geral II	CSC	S	175	75– T: 30; TP: 30; OT: 15	7,0	---
Ética e Deontologia Profissional	HUM	S	100	30– T: 24; OT: 06	4,0	---
Psicofisiologia	CDV	S	125	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	5,0	---
Metodologia de Investigação Psicológica	CSC	S	75	30– TP: 24; OT: 06	3,0	---
Princípios Gerais de Informática II	INF	S	125	45– TP: 15; PL: 25; OT: 05	5,0	---

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Recursos Humanos I	CEM	S	100	30– TP: 24; OT: 06	4,0	---
Psicossociologia I	CSC	S	150	60– T: 15; TP: 36; OT: 09	6,0	---
Comunicação Organizacional	CSC	S	150	60– T: 15; TP: 36; OT: 09	6,0	---
Métodos de Avaliação Psicológica I	CSC	S	150	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	6,0	---
Psicologia do Desenvolvimento I	CSC	S	125	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	5,0	---
Psicopatologia I	CSC	S	75	30– T: 24; OT: 06	3,0	---

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Recursos Humanos II	CEM	S	100	30– TP: 24; OT: 06	4,0	---
Psicossociologia II	CSC	S	175	60– T: 15; TP: 36; OT: 09	7,0	---
Métodos de Avaliação Psicológica II	CSC	S	150	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	6,0	---
Psicologia do Desenvolvimento II	CSC	S	125	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	5,0	---
Psicopatologia II	CSC	S	75	30– T: 24; OT: 06	3,0	---
Teoria da Motivação e Aprendizagem	CSC	S	125	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	5,0	---

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Concepção e Gestão da Formação I	CEM	S	100	45– T: 15; TP: 25; OT: 05	4,0	---
Intervenção Psicológica I	CSC	S	150	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	6,0	---
Psicologia da Educação I	CSC	S	125	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	5,0	---
Psicologia da Saúde I	CSC	S	125	45– T: 20; TP: 15; OT: 10	5,0	---
Psicologia das Organizações I	CSC	S	125	45– T: 20; TP: 15; OT: 10	5,0	---
Orientação Escolar e Profissional I	CSC	S	125	45– T: 20; TP: 15; OT: 10	5,0	---

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Concepção e Gestão da Formação II	CEM	S	100	45– T: 15; TP: 25; OT: 05	4,0	---
Intervenção Psicológica II	CSC	S	150	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	6,0	---
Psicologia da Educação II	CSC	S	125	60– T: 18; TP: 30; OT: 12	5,0	---
Psicologia da Saúde II	CSC	S	125	45– T: 20; TP: 15; OT: 10	5,0	---
Psicologia das Organizações II	CSC	S	125	45– T: 20; TP: 15; OT: 10	5,0	---
Orientação Escolar e Profissional II	CSC	S	125	45– T: 20; TP: 15; OT: 10	5,0	---

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 13 417-CF/2007

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP), entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa (UFP), reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo Despacho n.º 16 272/2006 (2ª Série), de 9 de Agosto de 2006, do Director-Geral do Ensino Superior, a adequação ao Processo de Bolonha dos cursos de mestrado em Antropologia e em Literatura Comparada, aprovados, respectivamente, pela Portaria n.º 74/2003, de 21 de Janeiro e Portaria n.º 979/99, de 30 de Outubro;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação dos cursos de mestrado em Antropologia e em Literatura Comparada foi autorizada pelo registo número R/B-AD-812/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 153, de 9 de Agosto de 2006.

2 — O 2.º ciclo de estudos resultante dessa adequação passa a denominar-se Estudos Culturais.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 2.º ciclo de estudos em Estudos Culturais inicia o seu funcionamento em 2007-2008.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do mestrado.

14 de Maio de 2007. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.